

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2025/BCE

Projetos de Extensão PIBEX 2025 da Biblioteca Central da Universidade de Brasília

1. PREÂMBULO

1.1. O Biblioteca Central (BCE/UnB) torna pública a seleção de estudante interessado(a) em participar como bolsista para apoio técnico em projetos de extensão coordenados pela biblioteca no âmbito do [Edital DEX 1/2025 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão](#).

1.2. Os projetos de extensão citados neste edital visam a promoção e facilitação de atividades de cunho extensionista no contexto dos serviços e produtos oferecidos pela BCE/UnB, de forma a propiciar um ambiente fértil ao debate crítico e democrático, com foco no acolhimento e práticas do diálogo entre comunidade e biblioteca universitária.

2. OBJETIVO

2.1. Esta seleção simplificada tem o objetivo de selecionar estudantes para atuarem nos seguintes projetos de extensão no âmbito da BCE/UnB:

2.1.1. Clube de Leitura da Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB); (código PJ271-2025);

2.1.2. Cineclube BCE/UnB; (código PJ242-2025);

2.1.3. Clube do vinil BCE/UnB (código PJ234-2025);

2.1.4. BCE mais POP (código PJ235-2025).

2.2. Esta seleção simplificada obedecerá às Resoluções do [DEX 02/2018](#), do [CEX 01/2023](#) e do [CAD 03/2018](#), bem como a legislação correlata.

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;

3.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual será vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;

3.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

3.5. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

3.6. Estar ciente da [Instrução Normativa n. 03/2023](#) da BCE/UnB que dispõe sobre regras de convivência para os/as usuários/as do Sistema de Bibliotecas da

4. DA BOLSA E DA VAGA

4.1. Serão ofertadas 4 (quatro) bolsas de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão (DEX/UnB). Cada um dos projetos dispostos neste edital será contemplado com 1 (uma) bolsa.

4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 7 (sete) meses.

4.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/06/2025 a 31/12/2025.

5. DA SELEÇÃO E ATIVIDADES

5.1. A seleção será composta de uma etapa classificatória: análise curricular (formação e conhecimento). A pontuação ocorrerá da seguinte forma:

Dados do Projeto	Formação	Conhecimentos	Atividades do(a) bolsista
Clube de Leitura da Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB) PJ271-2025 pcom.bce@unb.br	Letras e Biblioteconomia: 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.	Cursou/cursando a disciplina "Biblioteconomia e sociedade": 1 ponto. Cursou/cursando alguma disciplina ofertada pelo Departamento de Teoria Literária e Literatura (TEL): 1 ponto. Conhecimentos em Wordpress, edição de imagem, edição de vídeo, edição de som e habilidades com redes sociais: 1 ponto. Análise de currículo e/ou carta de intenção: 2 pontos.	Praticar ações de marketing e comunicação referentes às reuniões e atividades do Clube e Clube HQ; Contribuir para a curadoria das obras indicadas para as reuniões; Colaborar na mediação e execução das reuniões; Auxiliar na produção, gravação, edição e disponibilização de episódios de podcast; Dar apoio às ações de extensão relacionadas aos Clubes de leitura na biblioteca.

Cineclube BCE/UnB PJ242-2025 colesp.bce@unb.br	Biblioteconomia, Museologia, História, Comunicação Social - Audiovisual, Filosofia, Psicologia, - 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.	Habilidade com WordPress, Ferramentas de Edição de imagens (Photoshop, Adobe Illustrator, Cursou/cursando a disciplina "Biblioteconomia e Sociedade Brasileira" Demais conhecimentos/requisitos indicados nesta seleção (item 3): 1 ponto. Possuir disponibilidade de 2h30 para participar das exposições e debates do Cineclube BCE/UnB que acontece presencialmente todas quartas-feiras 12h no Auditório Cassiano Nunes da Biblioteca Central: 1 ponto. Ter participado de alguma exposição do Cineclube BCE/UnB: 1 ponto Análise de currículo e/ou carta de intenção: 2 pontos	Apoio na atividade de curadoria e planejamento das mostras; Atividade de divulgação nas redes sociais e murais da UnB; Apoio técnico nas sessões do Cineclube e apoio nos debates; Auxiliar na produção e disponibilização de vídeos, fotos e textos de registros das exposições com debates do Cineclube; Dar apoio às ações de extensão relacionadas ao Cineclube BCE/UnB na biblioteca.
Clube do vinil BCE/UnB PJ234-2025 colesp.bce@unb.br	Biblioteconomia, Música, Pedagogia, Museologia, História, Comunicação Social - Jornalismo, Filosofia, Psicologia, - 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto	Habilidade com WordPress, Ferramentas de Edição de imagens (Photoshop, Adobe Illustrator, Cursou/cursando a disciplina "Biblioteconomia e Sociedade Brasileira" e/ou a disciplina: 1 ponto. Possuir disponibilidade de 2h30 para participar dos encontros Clube do Vinil BCE/UnB que acontece presencialmente quinzenalmente primeira e terceira quinta feira do mês as 12h no Auditório Cassiano Nunes da Biblioteca Central: 1 ponto. Ter participado de algum encontro do Clube do Vinil BCE/UnB: 1 ponto. Análise de currículo e/ou carta de intenção: 2 pontos	Praticar ações de marketing e comunicação referentes às reuniões e atividades do Clube; Contribuir para a curadoria das obras ou artistas indicados para as reuniões do Clube; Colaborar na mediação e execução das reuniões do Clube; Auxiliar na produção e disponibilização de vídeos e textos de registros das reuniões; Dar apoio às ações de extensão relacionadas ao Clube do Vinil da BCE/UnB na biblioteca.

BCE mais POP PJ235-2025 espacopop.bce@unb.br	Biblioteconomia, Museologia, Psicologia, Comunicação- 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.	Cursou/cursando a disciplina "Uma noite no museu – experiências de educação museal através de role playing game (RPG) " e/ou a disciplina "Gamificação das Licenciaturas": 1 ponto Possuir conhecimento/curso em edição de vídeo: 2 pontos. Análise de currículo e/ou carta de intenção: 2 pontos	Participar das reuniões de alinhamento do projeto; Realizar atendimento com usuários do Espaço Pop para conhecimento de suas necessidades; Aprender as regras dos jogos do acervo; Gravar os jogos e realizar edição do vídeo; Submeter os vídeos gravados no canal do Youtube da BCE; Auxiliar na elaboração e execução de projetos para o Espaço POP.
---	---	--	--

5.2. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação.

5.3. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

5.3.1. Candidatos(as) com renda familiar de até um salário mínimo per capita;

5.3.2. Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas;

5.3.3. Candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escolas públicas;

5.3.4. Candidatos(as) com deficiência (PcD) com cadastro no atendimento da DACES/DAC;

5.3.5. Candidatos(as) autodeclarados transexuais.

5.4. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser feitas via formulário, entre os dias 13 e 16 de maio de 2025, exclusivamente por meio do link: <https://forms.office.com/r/0dWFKjQV8P>

6.2. O(A) candidato(a) deverá ainda, acessar o sistema SIGAA, clicar em "Bolsas" > "Oportunidades de bolsas" > buscar o tipo de bolsa "extensão" > Ano "2025" > Tipo de atividade "Projeto" e selecionar um dos projetos citados no item 2.1 para se candidatar à vaga.

6.3. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.1 não constitui inscrição nesta chamada pública.

6.4. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção pelos canais de comunicação e site da BCE.

6.5. Serão aceitas APENAS as inscrições efetuadas dentro do prazo estipulado nesta chamada pública.

6.6. A presente seleção consiste na análise de curricular e/ou da carta de intenção. Caso necessário, será realizada a entrevista pessoal. Portanto é importante a(o) candidata(o) demonstrar na carta e/ou no currículo as condições dispostas no item 5.1 para assumir a função.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado na data provável de 20 de maio de 2025, no site da Biblioteca Central (<https://bce.unb.br>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será pelo número de matrícula.

7.2. O(A) candidato(a) receberá via e-mail comunicado com o resultado da seleção e a relação de documentos a serem entregues no local, dia e horário a ser informado ao estudante aprovado.

7.3. O(A) estudante aprovado(a) deverá apresentar e/ou assinar a seguinte documentação quando solicitado:

- 7.3.1. Termo de Compromisso do Estudante Extensionista;
- 7.3.2. Declaração de aluno regular atualizada e devidamente autenticada;
- 7.3.3. Histórico escolar;
- 7.3.4. Cópia do RG e CPF;

7.4. O(A) estudante aprovado que não apresentar a documentação dentro do prazo a ser divulgado e/ou solicitado, estará automaticamente eliminado(a) e será chamado(a) o próximo candidato(a) seguindo a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos desta chamada serão discutidos e acordados pelos(as) organizadores(as) da seleção. Eventuais mudanças serão devidamente divulgadas nos meios de comunicação pela qual se deu a referida chamada.

8.2. As dúvidas decorrentes da interpretação desta chamada poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para os endereços eletrônicos dispostos no item 5.1, durante o período de inscrição, com o assunto: DÚVIDAS, BOLSA PIBEX 2025". Mensagens que não apresentarem esse assunto serão desconsideradas. As consultas serão respondidas diretamente no e-mail enviado.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 13/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12700099** e o código CRC **B374E10C**.